



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.933, DE 24 DE ABRIL DE
2025, QUINTA – FEIRA.

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	TANIA MARIA BOZELLI BALBINOTTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.933, 24 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

LEI Nº 14.124, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo conceder apoio financeiro ao CONCURSO MISS BRASIL TEEN 2025 por interveniência da Secretaria Municipal Adjunta de Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder apoio financeiro à candidata Ana Luiza Silva de Almeida, para viabilizar sua participação no concurso Miss Brasil Teen 2025, por interveniência da Secretaria Municipal de Cultura, em forma de pecúnia, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo único. O referido auxílio será em benefício da candidata que concorrerá ao Concurso **Miss Brasil Teen 2025**, que tem por alvo eleger uma representante, na cultura, beleza, simpatia e intelectualidade feminina para o certame.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da vigente dotação orçamentária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de abril de 2025;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.933, 24 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

LEI Nº 14.125, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de **R\$ 297.613,66** (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos e treze reais e sessenta e seis centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 297.613,66 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos e treze reais e sessenta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis		
06 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
26.122.2105.2093 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 121	R\$	2.613,66
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.2079 - Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.14 - 1.500.0000000 - Diárias - Civil - 306	R\$	20.000,00
022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.122.2106.2503 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.36 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 914		25.000,00
16.125.2106.2504 - Remuneração e Encargos Sociais		
3.1.90.96 - 1.500.0000000 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - 907		225.000,00
024 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		
04.128.2303.1021 - Equipamentos e Material Permanente - Gestão de Pessoas		
4.4.90.52 - 1.501.0000000 - Equipamentos e Material Permanente - 967		25.000,00
Total Geral	R\$	297.613,66

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.933, 24 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis		
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.2538 - Outras Ações Serviços Vinculados ao Sistema de Assistência Social		
3.3.90.47 - 1.500.0000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas - 329	R\$	22.613,66
022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.122.2106.2503 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 915	R\$	250.000,00
024 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		
04.122.2303.2490 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 - 1.501.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 978		25.000,00
Total Geral	R\$	297.613,66

Art.3º. Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 13.982, de 24 de dezembro de 2024 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025).

Art.4º. Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de abril de 2025;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.933, 24 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

LEI Nº 14.128, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para criação do seguinte elemento de despesa e respectiva fonte de recurso:

02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis		
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.122.2208.2056 - Remuneração e Encargos Sociais da Secretaria		
3.3.91.47 - 1.500.0000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas -	R\$	20.000,00
Total Geral	R\$	20.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis		
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.122.2208.1010 - Equipamentos e Material Permanente - Educação		
4.4.90.40 - 1.500.0000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - 105	R\$	20.000,00
Total Geral	R\$	20.000,00

Art.3º. Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 13.982, de 24 de dezembro de 2024 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025).

Art.4º.Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.933, 24 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de abril de 2025;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.933, 24 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

LEI Nº 14.130, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis		
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.122.2208.2056 - Remuneração e Encargos Sociais da Secretaria		
3.1.90.11 - 1.500.0000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – 100	R\$	1.000.000,00
3.1.90.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais – 101	R\$	200.000,00
Total Geral	R\$	1.200.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis		
026 - Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação		
13.122.2212.2133 - Manutenção da Secretaria		
3.1.90.04 - 1.500.0000000 - Contratação por Tempo Determinado– 1039	R\$	1.000.000,00
3.1.90.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais – 1040	R\$	200.000,00
Total Geral	R\$	1.200.000,00

Art.3º.Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.933, 24 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de abril de 2025;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.933, 24 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

LEI Nº 14.131, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a alteração da lei 14.061 de 06 março de 2025 que versa sobre a instituição da Campanha de Premiação por Adimplência – IPTU Premiado 2025, para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da Lei nº 14.061 de 06 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Para o exercício financeiro de 2025, fica estipulado que o valor total do prêmio a ser distribuído para a campanha de Premiação por Adimplência será limitado a 10 (dez) motocicletas, com valor unitário de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e 1 (um) veículo motorizado, com valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), contemplando ao total, 11 (onze) contribuintes pessoa física.

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei. 14.061 de 06 de março de 2025 permanecem inalterados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de abril de 2025;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.933, 24 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

LEI Nº 14.132, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre alterar a lei 11.813 de 07 outubro de 2021 que versa sobre a criação Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis - MT - A.M.T.C, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica criado o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Tecnologia da Informação da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis - MT - A.M.T.C.

Art. 2º Fica alterado anexo III da lei 11.813 de 07 outubro de 2021 que dispõe sobre a quantidade de vagas, a carga horária e a qualificação necessária para o exercício dos mesmos, sendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Fica alterado anexo IV da lei 11.813 de 07 outubro de 2021 que dispõe as atribuições do cargo em comissão da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis, que é parte integrante desta Lei.

Art. 4º As demais disposições da lei 11.813 de 07 outubro de 2021 permanecem inalteradas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de abril de 2025;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.933, 24 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

ANEXO I
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AMTC – AUTARQUIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE COLETIVO
CARGOS COMISSIONADOS

SIMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
DAS-3	GERENTE DE DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01	R\$ 6.344,07	NÍVEL SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08 H



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.933, 24 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

ANEXO II

**AUTARQUIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE COLETIVO
FINALIDADES E ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

CARGO: GERENTE DE DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- I. Identificar demandas e implementar novos serviços e equipamentos.
- II. Definir e implementar políticas de uso relacionadas a serviços e equipamentos.
- III. Participar da elaboração e garantir o cumprimento das políticas de informática e segurança de informação da Autarquia.
- IV. Acompanhamento de contratos necessários, relacionados à tecnologia da informação, definindo critérios técnicos e verificando seu devido cumprimento.
- V. Gerenciar as aquisições de equipamentos, monitorando o parque tecnológico da autarquia a fim de identificar a necessidade de aquisição de novos equipamentos, definindo requisitos técnicos, elaborando cotações e atuando juntamente com a diretoria nas demais etapas necessárias.
- VI. Gerenciar as contratações de serviços relacionados a Tecnologia da Informação, definindo critérios técnicos a serem cumpridos e auxiliando nas demais etapas necessárias a sua contratação.
- VII. Elaborar relatórios gerenciais, registrar e controlar as atividades de gestão do setor emitindo relatórios e pareceres com relação às ações realizadas.
- VIII. Planejar e promover treinamentos relacionados aos serviços oferecidos, visando preparar, para que possam utilizar de forma eficiente e segura todos os recursos disponíveis.
- IX. Promover capacitação no departamento, identificar demandas relacionadas à capacitação dos profissionais do setor buscando auxílio junto a direção para que sejam realizados.
- X. Manter a integração entre as áreas do setor bem como o alinhamento de suas atividades aos objetivos estratégicos da autarquia.
- XI. Prestar colaboração na emissão dos projetos relacionados à estrutura lógica de rede necessária ao pleno funcionamento dos serviços ofertados pelo setor com relação a dados, voz e imagem.
- XII. Elaborar formas de monitoramento da rede de dados aonde seja possível acompanhar seu desempenho e uso, bem como identificar quando for o caso, quebras de segurança ou possibilidade interrupções dos serviços, permitindo a equipe realizar intervenções preventivas visando a maior disponibilidade possível dos serviços ofertados.
- XIII. Definir, planejar, implementar ou gerenciar a contratação de serviços de rede essenciais ao funcionamento dos serviços ofertados aos usuários e mantidos pelo setor.
- XIV. Administrar e monitorar tais serviços de forma a garantir o pleno funcionamento de acordo com os requisitos técnicos e contratuais.
- XV. Planejar, implementar, administrar e monitorar o serviço de telefonia sobre IP. Definindo critérios técnicos para contratação além de realizar a gestão e expansão do serviço.
- XVI. Responsável por identificar demandas com relação à sistemas de informação necessários ou que possam beneficiar a autarquia e propor soluções baseadas em sistemas preferencialmente de código livre e que apresentem uma boa confiabilidade.
- XVII. Responsável pelo levantamento, mapeamento e documentação de processos a fim de propor soluções para sua informatização.
- XVIII. Desenvolver sistemas de informação a serem utilizados, compreendendo todas as etapas necessárias como análise de requisitos, documentação, desenvolvimento e testes. Coordenar a



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.933, 24 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

implantação dos sistemas de informação que seja desenvolvido pela equipe de sistemas ou não, configurando-os para o perfeito funcionamento e prestando treinamento a seus possíveis usuários.

XIX. Desenvolver e monitorar bases de dados a serem utilizados pelos sistemas de informação garantindo a segurança dos dados armazenados e sua disponibilidade.

XX. Monitorar e manter sistemas de informação, além de desenvolver ou atualizar funcionalidades nos sistemas já desenvolvidos.

XXI. Sanar dúvidas e resolver problemas enfrentados, orientando a forma correta e procedimentos necessários para sua efetiva resolução.

XXII. Realizar suporte técnico verificando funcionamento e realizando a configuração de equipamentos relacionados a tecnologia da informação nas dependências da autarquia.

XXIII. Coordenar os trabalhos de configuração dos equipamentos relacionados à TI visando padronizar a instalação e configuração de ferramentas, recursos e serviços prestados, bem como realizar sua instalação no setor de destino.

XXIV. Fiscalizar a Execução de contratos pertinentes a sua área de conhecimento, quando solicitado; Outras atividades correlatas.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.933, 24 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

DECRETO Nº 12.664, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de **R\$ 297.613,66** (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos e treze reais e sessenta e seis centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante *R\$ 297.613,66* (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos e treze reais e sessenta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis		
06 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
26.122.2105.2093 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 121	R\$	2.613,66
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.2079 - Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.14 - 1.500.0000000 - Diárias - Civil - 306	R\$	20.000,00
022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.122.2106.2503 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.36 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 914		25.000,00
16.125.2106.2504 - Remuneração e Encargos Sociais		
3.1.90.96 - 1.500.0000000 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - 907		225.000,00
024 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		
04.128.2303.1021 - Equipamentos e Material Permanente - Gestão de Pessoas		
4.4.90.52 - 1.501.0000000 - Equipamentos e Material Permanente - 967		25.000,00
Total Geral	R\$	297.613,66

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.933, 24 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis		
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.2538 - Outras Ações Serviços Vinculados ao Sistema de Assistência Social		
3.3.90.47 - 1.500.0000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas - 329	R\$	22.613,66
022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.122.2106.2503 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 915	R\$	250.000,00
024 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		
04.122.2303.2490 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 - 1.501.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 978		25.000,00
Total Geral	R\$	297.613,66

Art.3º. Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 13.982, de 24 de dezembro de 2024 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025).

Art.4º. Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025) vigente de acordo com os projetos/atividades deste decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de abril de 2025;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.933, 24 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

DECRETO Nº 12.665, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de *R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante *R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)*, para criação do seguinte elemento de despesa e respectiva fonte de recurso:

02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis		
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.122.2208.2056 - Remuneração e Encargos Sociais da Secretaria		
3.3.91.47 - 1.500.0000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas -	R\$	20.000,00
Total Geral	R\$	20.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis		
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.122.2208.1010 - Equipamentos e Material Permanente - Educação		
4.4.90.40 - 1.500.0000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - 105	R\$	20.000,00
Total Geral	R\$	20.000,00

Art.3º. Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 13.982, de 24 de dezembro de 2024 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025).

Art.4º.Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025) vigente de acordo com os projetos/atividades deste decreto.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.933, 24 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de abril de 2025;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.933, 24 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

DECRETO Nº 12.667, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 1.200.000,00 (*Um milhão e duzentos mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 1.200.000,00 (*Um milhão e duzentos mil reais*), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis		
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.122.2208.2056 - Remuneração e Encargos Sociais da Secretaria		
3.1.90.11 - 1.500.0000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – 100	R\$	1.000.000,00
3.1.90.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais – 101	R\$	200.000,00
Total Geral	R\$	1.200.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis		
026 - Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação		
13.122.2212.2133 - Manutenção da Secretaria		
3.1.90.04 - 1.500.0000000 - Contratação por Tempo Determinado– 1039	R\$	1.000.000,00
3.1.90.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais – 1040	R\$	200.000,00
Total Geral	R\$	1.200.000,00

Art.3º.Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025) vigente de acordo com os projetos/atividades deste decerto.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.933, 24 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de abril de 2025;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.933, 24 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

PORTARIA Nº 38.684, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ALINE CAMPOS DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, Tabela Salarial DAS-7, vinculada à Secretaria Municipal Adjunta de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/04/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de abril de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.933, 24 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

PORTARIA Nº 38.685, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ALLAN ALVES FURINI XAVIER, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, Tabela Salarial DAS-7, vinculado à Secretaria Municipal Adjunta de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/04/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de abril de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.933, 24 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

PORTARIA Nº 38.686, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CIANA KAREN SCHAEGLER, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, Tabela Salarial DAS-7, vinculada à Secretaria Municipal Adjunta de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/04/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de abril de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.933, 24 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

PORTARIA Nº 38.687, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, KATIELLY VIEIRA MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, Tabela Salarial DAS-7, vinculada à Secretaria Municipal Adjunta de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/04/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de abril de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.933, 24 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

PORTARIA Nº 38.688, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, FERNANDO HENRIQUE DIAS GONCALVES, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Apoio a Eventos e Projetos Esportivos e de Lazer, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal Adjunta de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/04/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de abril de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.933, 24 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

PORTARIA Nº 38.689, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, NICANOR HENRIQUE DIAS PUPPO, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Manutenções, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/04/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de abril de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.933, 24 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

PORTARIA Nº 38.766, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, EDUARDO LIMA BRITO, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Apoio Social - CRAS IX - CENTRAL, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **09/04/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de abril de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.933, 24 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

PORTARIA Nº 38.863, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LETICYA REZENDE DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Odontóloga da Família – ESF Canaã, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22/04/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de abril de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.933, 24 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

PORTARIA Nº 38.864, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder via processo de Abono de Permanência, requerido e comprovado a partir de 14/04/2025 a Sra. **SELMA LUCIA RODRIGUES**, portador do RG nº 06XXXX8-2 SSP/MT, CPF/MF nº 468.XXX.XXX-00, efetiva no cargo de Apoio Instrumental, Nível:07, matrícula nº 135798001, nomeada através da Portaria Municipal de nº3.399 de 12/05/2005, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde – Rondonópolis-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **14/04/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de abril de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.933, 24 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

PORTARIA Nº 38.865, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com a última remuneração de contribuição a Sra. **ADRIANA NASCIMENTO MOTA SILVA**, portadora do RG nº 10XXXX4-1 SJ/MT, CPF/MF nº 788.XXX.XXX-87, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental, Classe: 13, Nível: 10, matrícula nº 13994001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **20/04/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de abril de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.933, 24 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

PORTARIA Nº 38.867, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 2º da Portaria nº 38.589, de 26 de março de 2025.

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 26/03/2025.

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2025.

Art. 3º As demais disposições da Portaria nº 38.589, de 26 de março de 2025, permanecem inalteradas.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de abril de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.933, 24 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

PORTARIA Nº 38.868, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **CRISTIANO NUNES SANTANA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento Técnico (a) e Jurídico (a) Fiscal, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **22/04/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de abril de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.933, 24 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

PORTARIA Nº 38.869, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 38.784, de 11 de abril de 2025.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear, KAMILA MENDES CARDIAL, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Inclusão Social, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Leia-se:

Art. 1º Nomear, KAMILA MENDES CARDINAL, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Inclusão Social, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01/04/2025**.

Art. 3º As demais disposições da Portaria nº 38.784, de 11 de abril de 2025, permanecem inalteradas.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de abril de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.933, 24 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

PORTARIA Nº 38.870, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 2º da Portaria nº 38.784, de 11 de abril de 2025.

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2025.

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/04/2025.

Art. 3º As demais disposições da Portaria nº 38.784, de 11 de abril de 2025, permanecem inalteradas.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de abril de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.933, 24 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

PORTARIA Nº 38.871, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 38.861, de 22 de abril de 2025.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear, HEBERT LUIZ DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Análise de Compras e Processos, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Leia-se:

Art. 1º Nomear, HERBERT LUIZ DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Análise de Compras e Processos, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **23/04/2025**.

Art. 3º As demais disposições da Portaria nº 38.861, de 22 de abril de 2025, permanecem inalteradas.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de abril de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.933, 24 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

PORTARIA Nº 38.872, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o servidor, EDER DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 186066001, o qual está lotado na Procuradoria Geral do Município para Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22/04/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de abril de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.933, 24 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

PORTARIA Nº 38.873, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a servidora pública, INGRID FRANCIELLY GOMES LOURENCO, do cargo em comissão de Assessor (a) de Acompanhamento de Gestão Administrativa, Tabela Salarial DAS-7, vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda, para novo cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Acompanhamento e Controle de Despesas, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Fica expressamente alterado o nome da servidora no anexo da portaria de nº 38.851, de 17 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/04/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de abril de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.933, 24 DE ABRIL DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

PORTARIA Nº 38.874, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o servidor público, MELQUIADES DA SILVA NETTO, do Cargo em comissão Assessor de Gabinete - Finanças, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal Adjunta de Finanças, para novo cargo em comissão de Assessor de Suporte Administrativo, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/04/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de abril de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.